



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 424, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para à Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 7.982, de 20 de dezembro 2022, que autoriza a contratação por tempo determinado de profissionais para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2023, especificamente para criar mais as funções abaixo, passando os respectivos incisos a vigorar com as seguintes redações:

- Mais um (01) PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - Até 30 horas - Existentes 2+1=3;
- Um (01) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (Até 30h) - Existentes 0+1=1;
- Mais dois (02) PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL (Até 33h) - Existentes 88+2=90;
- Mais um (01) PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL (Até 22h) - Existentes 36+1=37.

"Art. 2º (...)

(...)

**II -** PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.453,95

Vagas: **3**

(...)

**XIII -** PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.175,44

Vagas: **37**

**XII -** PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL

Carga horária semanal: Até 33 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.763,17

Vagas: **90**

(...)

**XVII -** AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Carga horária semanal: Até 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.355,13

Vagas: **1** (...) (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 424/2023.**

Visando normatizar a prerrogativa de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, editou-se a Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, que embasa o presente Projeto de Lei.

Abaixo a relação das vagas por função, por escola, com a devida justificativa:

<b>Área de conhecimento</b>		<b>Auxiliar de Educação Infantil</b>	
Quantidade de vagas	01 (uma)	Escola de Vínculo	EMEI Anita Dall Agnol Amantino
Carga horária semanal	30h	Remuneração mensal	R\$1.355,13
Justificativa		Previsão da licença maternidade da servidora Ana Fernanda Enqui Kurg, matrícula 3374	
<b>Área de conhecimento</b>		<b>Apoio Escolar / Assistente Educacional</b>	
Quantidade de vagas	02 (duas)	Escola de Vínculo	EMEI Anita Dall Agnol Amantino EMEI Irmã Carmelita
Carga horária semanal	33h	Remuneração mensal	R\$ 1.763,17
Justificativa		Previsão de licença maternidade do processo seletivo Maira Morelo, matrícula 5062 e necessidade de mão de obra.	
<b>Área de conhecimento</b>		<b>Professor de Língua Portuguesa</b>	
Quantidade de vagas	01 (uma)	Escola de Vínculo	EMEF Felipe dos Santos
Carga horária semanal	22h	Remuneração mensal	R\$ 2.453,95
Justificativa		Para a vaga da professora Angelita Gasparetto, matrícula 4062, que ocupará função de Diretora a contar de 02/5/2023.	
<b>Área de conhecimento</b>		<b>Profissional de Apoio / Assistente Educacional</b>	
Quantidade de vagas	01 (uma)	Escola de Vínculo	EMEF Felipe dos Santos
Carga horária semanal	22h	Remuneração mensal	R\$ 1.175,44
Justificativa		Atendimento de criança com deficiência	

Seguem em anexo Estudos de Impacto Orçamentário e Financeiro nºs 60,062,0620e063/2023, bem como Memorando nº 131/2023, da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

YVLLW9UA03K72MC